



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL 4/2022 - RIFB/IFBRASILIA**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO IFB**

**DISCENTES APTOS A VOTAR**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria de Pessoal nº 291/2022 - RIFB/IFBRASÍLIA, no uso de suas atribuições, informa que:

1. Estão aptos a votar, para a escolha de representantes dos discentes, todos os estudantes com matrícula regular ativa em todos os cursos presenciais ou a distancia:

- Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- Técnicos Subsequentes e Concomitantes;
- Técnicos da modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
- Superiores - Graduação;
- Superiores - Especialização e Mestrado;
- Formação Inicial e Continuada (FIC).

2. Os estudantes deverão votar exclusivamente de forma eletrônica, por meio de formulário eletrônico utilizando o e-mail institucional (exemplo: nome.sobrenome@estudante.ifb.edu.br). Os estudantes que não utilizam esse e-mail deverão ativá-lo para ter acesso ao formulário de votação. Veja o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=3ETCc5s26qw>.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 10/05/2022 15:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378172

Código de Autenticação: e11909f020



